



# NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/12/2025, Edição nº 6658, Página nº 04-05

## DECRETO N° 5.865/2025

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 64.335,81 (Sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.05 - UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO	
04.131.0002.2006 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO	
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$     30.218,04
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2011 - MANUTENCAO DO SETOR DE PROTOCOLO E RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$     34.117,77
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$     64.335,81</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
000 - Recursos Ordinários(livres)		R\$     64.335,81
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$     64.335,81</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 02 de dezembro de 2025.**

**LARI HITZ,**  
**Prefeito**